



CONSELHO
REGIONAL DO
PORTO

AGENDA
SEMANTAL

17 a 23 de Outubro de 2022

FORMAÇÃO CONTÍNUA

OUTUBRO
18

Conferência
“Operações Urbanísticas e procedimento de legalização - Algumas Reflexões sobre o regime legal”

Oradora: Raquel Carvalho

Horário: 18h30

Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Matosinhos, Avenida Dom Afonso Henriques, 4454-510 Matosinhos

Organização: Delegação de Matosinhos da Ordem dos Advogados

Entrada gratuita, sujeita a inscrição prévia

Informações / Inscrições:

Delegação de Matosinhos

Email: matosinhos@del.ao.pt



Cartaz



Adicionar
ao calendário

PROTOCOLOS FORMATIVOS

OUTUBRO
21

“Realização de Simulacro”

Horário: 14h30

Local: Juízo Central Criminal do Porto, Rua de S. João Novo, 29 - 4099-025 Porto

Organização: Administração da Comarca do Porto - Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho

Informações:

Administração da Comarca do Porto

Telefone: 220 949 400

E-mail: porto.judicial@tribunais.org.pt



Adicionar
ao calendário

PARECERES DO CONSELHO REGIONAL DO PORTO

Parecer

Procuração / Acesso a informações e documentos administrativos / Extrato de remunerações

Parecer n.º 9/PP/2022-P

Relatora: Joana Magina

Conclusões:

I. O fundamento do direito de acesso a informações e documentos administrativos e judiciais sem exibição de procuração tem natureza individual e pública, uma vez que o advogado é participante ativo na administração da justiça.

II. O artigo 79.º, número 1 do Estatuto da Ordem dos Advogados é uma norma especial que há de desviar o intérprete da aplicação literal e redutora do artigo 64.º da Lei Geral Tributária ou do artigo 30.º, número 1 do Código de Procedimento e de Processo Tributário, como impõe o princípio da unidade do sistema jurídico previsto no artigo 9.º, número 1 do Código Civil.

III. Para efeitos do artigo 79.º, número 1 do Estatuto da Ordem dos Advogados, o extrato de remunerações de um interessado não tem carácter secreto ou reservado.

IV. Consequentemente, o acesso ao extrato de remunerações de um constituinte por parte do seu advogado não depende de exibição de procuração.

V. Por maioria de razão, é ilícito condicionar o acesso à referida informação ao arquivo de uma cópia da procuração outorgada a favor do advogado que pretende efetuar a consulta.

Consulte o texto integral [aqui](#).

PARECER

Procuração

Acesso a informações e documentos administrativos

Extrato de remunerações

PARECER N.º 9/PP/2022-P

Relator_Joana Magina



CONSELHO
REGIONAL DO
PORTO

Consulte [aqui](#) o texto integral

Sinopse

“Manual Prático de Processo Penal”

Obra que pretende auxiliar os profissionais forenses que atuam na área do Processo Penal, incidindo sobre questões elementares que se levantam neste domínio.



Paulo Pimenta
Presidente do Conselho Regional

João Cambão
Pelouro da Comunicação e Inovação



Recebe esta publicação porque está inscrito na nossa lista.
Para mais informações, contacte comunicacao@crp.oa.pt